

AV-03-107.952 - Protocolado em 17/02/2021, ordem nº 307.167. Procede-se a esta averbação nos termos do **contrato abaixo descrito**, expedido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, na qualidade de credora, datado de 29/01/2021, devidamente assinado, para constar o **Cancelamento de Hipoteca e Outras Avenças** que gravava o imóvel objeto da presente matrícula, ficando o mesmo **livre e desembaraçado de qualquer Ônus Hipotecário**, em nome da **L MARQUEZZO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, já qualificada. Documentos legais arquivados neste Cartório. DAJE nº 195358, série 002. Dou fé. Feira de Santana, 04 de março de 2021.

A Oficial - *Carla Dantas Martins Menezes*
Escrevente Designada

R-04-107.952. Protocolado em 17/02/2021, ordem nº 307.167. **TRANSMITENTE:** L MARQUEZZO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 02.535.568/0001-32, já qualificada e devidamente representada por ROGERIO TRINDADE MARQUES, já qualificado, residente e domiciliado na Avenida Artêmia Pires de Freitas, 7.400, Condomínio Bangalay, casa 78/79, Sim, nesta cidade; ANTÔNIO RIBEIRO MARQUES NETO, já qualificado, residente e domiciliado na Avenida Artêmia Pires Freitas, 7.400, Condomínio Reserva Bangalay, casa 28/ 29, Sim, nesta cidade e RICARDO TRINDADE MARQUES, já qualificado, residente e domiciliado na Rua Alto do Paraguai, 280, Condomínio Residencial do Bosque, Quadra A, Lote 01, Sim, nesta cidade, sendo este seu procurador. **ADQUIRENTE: ICARO VINICIUS DE JESUS BATISTA**, brasileiro, maior, solteiro, agente administrativo, CPF/MF 042.313.165-62, RG 14.707.244-13-SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Ipuacu, nº 36, Pedra do Descanso, nesta cidade. **TÍTULO:** Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Casa Verde e Amarela - Recursos do FGTS, assinado pelas partes contratantes e duas testemunhas, em 29/01/2021. **VALOR:** R\$12.017,82, correspondente à totalidade do imóvel objeto da presente matrícula. **INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 01.12.280.1200.149. Foi procedida a consulta no site da Central de Indisponibilidade de Bens, obtendo resultado negativo para o CNPJ do transmitente, conforme código **HASH:** 8549.3f14.a8d1.bbe7.7785.1315.1eff.b771.ea44.fde1. DAJE nº 195359, série 002. Dou fé. Feira de Santana, 04 de março de 2021.

A Oficial - *Carla Dantas Martins Menezes*
Escrevente Designada

R-05-107.952. Protocolado em 17/02/2021, ordem nº 307.167. **DEVEDOR FIDUCIANTE: ICARO VINICIUS DE JESUS BATISTA**, já qualificado. **CREDORA FIDUCIÁRIA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, CNPJ 00.360.305/0001-04, devidamente representada na forma mencionada no referido contrato. **Incorporadora/Construtora/Fiadora/Entidade Organizadora:** L MARQUEZZO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 02.535.568/0001-32, já qualificada e devidamente representada. **TÍTULO:** Contrato de Compra e Venda, descrito acima. Origem dos recursos: FGTS/UNIÃO. Valor do Financiamento: R\$72.806,16. Recursos Próprios: R\$23.271,84. Valor dos Recursos da Conta Vinculada de FGTS: R\$0,00. Valor do Desconto: R\$25.922,00. Valor de Financiamento para Despesas Acessórias (Custas Cartorárias: Registro e/ou ITBI) R\$0,00. Valor Total da Dívida: R\$72.806,16. Valor da Garantia: R\$121.900,00. Valor do imóvel para fins de leilão público: R\$121.900,00. Sistema de Amortização: PRICE. Prazo de Construção/legalização: 29/12/2023. Prazo de Amortização: 360 meses. Prazo de Carência: 0. Taxa de Juros nominal: 4,2500% e efetiva: 4,3337%. Prestação: R\$358,16. Taxa de Administração: R\$0,00. Seguros: R\$16,17. Total: R\$374,33. Vencimento do 1º Encargo mensal: 25/02/2021. Época de Recálculo dos Encargos: De acordo com item 6.3. Taxa de administração: R\$6.874,78. Diferencial na Taxa de Juros: R\$16.906,91. Composição de renda inicial para pagamento do encargo mensal - Icaro - comprovada: R\$1.500,00 e não comprovada: R\$0,00 Composição de renda para pagamento de indenização securitária - Icaro - 100,00% **Alienação Fiduciária em Garantia:** Em garantia do pagamento da dívida do financiamento acima, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, o(s) devedor(es) fiduciante(s) aliena(m) à CAIXA, em caráter fiduciário, o imóvel objeto do financiamento e da presente matrícula nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514, de 20/11/1997. Obrigam-se as partes pelas demais condições do contrato que fica uma via arquivado neste Cartório. DAJE nº 195360, série 002. Dou fé. Feira de Santana, 04 de março de 2021.

A Oficial - *Carla Dantas Martins Menezes*
Escrevente Designada

107952

02

matrícula

ficha

1º REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DE FEIRA DE SANTANA - BA

Oficial Interventor: Marcelo Nechar Bertucci

Rua Domingos Barbosa de Araújo, 519, Kallilândia - Feira de Santana

Whatsapp: (75) 3021-0116 | www.1rifsa.com.br | atendimento@1rifsa.com.br

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica do inteiro teor da matrícula nº **107952**, do livro nº 2, extraída nos termos do Art. 19, § 1º da Lei nº 6.015/73, e **notícia integralmente todos os atos, alienações e ônus reais, inclusive citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias**, praticados sobre o imóvel objeto da mesma e que **não há nenhuma ocorrência além do que nela está relatado**, ressalvado a consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), que deverá ser realizada concomitante à prática de atos futuros de transferência ou oneração, em decorrência da deficiência histórica nos indicadores pessoais dessa Serventia. . O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias. Eu, Ludimila Estrela Barbosa, Escrevente Autorizada, conferi e assino (Assinado digitalmente). Feira de Santana, 03 de junho de 2026. Protocolo nº 189698. DAJE: 9999.036.424941

EMOLUMENTOS: R\$ 57,37.

TAXA FISCAL: R\$ 40,74.

FECOM: R\$ 14,49.

PGE: R\$ 2,28.

FMMPBA: R\$ 1,19

DEF. PÚBLICA: R\$ 1,52

FEURB: R\$ 1,19

TOTAL: R\$ 118,78

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro

0038.AB868252-1

25FIUCZ8BR

Consulte

www.tjba.jus.br/autenticidade





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: AHZPL-3D4XY-ZXSAK-S3CGY

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Ludimila Estrela Barbosa (CPF ***.157.845-**))

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/AHZPL-3D4XY-ZXSAK-S3CGY>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>